



D E C R E T O N.º 3.650.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLEMENTAR.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

*Artigo 1º - De conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.413, de 17 de março de 1999, fica aberto no Poder Executivo, Secretaria de Finanças, SubSecretaria de Orçamento e Contabilidade, um crédito adicional, suplementar, na importância de R\$ 124.810,96 (cento e vinte e quatro mil, oitocentos e des reais e noventa e seis centavos) para execução de obras para o **Sistema de Abastecimento de Água no Município**, conforme **Termo de Cooperação Mútua** com a **Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP**:*

2 EXECUTIVO

2.1 Encargos Gerais do Município

4110 Obras e Instalações.....R\$ 124.810,96
 FP 10.58.575.1.06 - Obras de infra-estrutura urbana.

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das transferências previstas no Termo de Cooperação Mútua, autorizado pela Lei nº 2.423/99.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 17 de março de 1999.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

030

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO

Nº 3.650/99).

Registrado em Livro próprio da SubSecretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicado no Paço
Municipal.

MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretário Adjunto de Legislação